



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO

Plano de Ação do Coordenador do

Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em LETRAS – português /
espanhol Coordenador: Luiz de Beltrão Lima

Junior

Campus: Crato

Período que será implementado: fevereiro de 2024 a dezembro de 2024

1. Apresentação

Este plano de ação está direcionado as atividades que serão desenvolvidas no período de janeiro de 2023 a janeiro de 2024 pelo coordenador do curso de Licenciatura em LETRAS – português / espanhol, do IFCE Campus Crato. Atualmente o curso possui 39 alunos matriculados em turma única. O presente plano de ação atende as orientações da **nota técnica nº 4/2018/PROEN/REITORIA** e visa o direcionamento e à organização consciente do trabalho a ser desenvolvido, assim como à documentação das atividades realizadas.

O curso de Licenciatura em LETRAS – português / espanhol teve início no segundo semestre do ano civil de 2022, possui entrada semestral de 40 ingressantes através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos períodos vespertino e noturno alternadamente. Estima-se um total de 120 alunos após o início do segundo semestre de 2023. No presente momento a coordenação prevê evasão de 24% dos matriculados no semestre 2022.2.

Por se tratar de curso novo, pouco conhecido na região e tratar da formação de professores, as ações deste plano buscam o fortalecimento e divulgação do curso, bem como o desenvolvimento da pesquisa e extensão a partir da contratação de Professores que venham a compor o corpo docente da licenciatura.

2. Objetivo geral

Propiciar o fortalecimento do curso, elevando a qualidade das ações desenvolvidas junto aos docentes e discentes, a partir da promoção de um trabalho

colaborativo entre docentes e seus pares, entre docentes e discentes e docentes e todo o núcleo gestor.

3. Objetivos específicos

- Assegurar a adequada execução do Projeto Pedagógico do Curso, bem como do conjunto de ações idealizadas, planejadas e definidas a partir das reuniões do Colegiado, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Coordenação;
- Garantir a oferta regular de TODAS as disciplinas nos diferentes semestres do curso evitando atraso na integralização dos créditos;
- Solicitar a contratação de mais docentes para o curso a fim de garantir a continuidade do curso.
- Uma vez obtendo-se mais docentes, agilizar o processo de oferta das disciplinas
- Buscar, junto aos setores competentes, a constante atualização da bibliografia básica e complementar a ser ofertada aos discentes conforme definido no PPC;
- Acompanhar continuamente os processos e ações referentes à formação e desempenho dos acadêmicos por meio das reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), colegiado e Coordenação com vistas à permanência e êxito dos alunos nos diferentes semestres;
- Motivar docentes e discentes a se envolverem em iniciativas, atividades e eventos de caráter científico (internos e externos) que fortaleçam o clima acadêmico no cotidiano do curso;
- Garantir junto a Direção de Ensino e Direção Geral o apoio necessário à realização de iniciativas, atividades e eventos de caráter científico no âmbito interno (Seminários de Literatura, Línguas e Semana Acadêmica de Letras);
- Estabelecer a prática de iniciação científica e extensão entre docentes e discentes nas diferentes disciplinas a partir do fortalecimento da escrita de gêneros acadêmicos (resumos, resenhas, artigos e ensaios);
- Cumprir os prazos de análise e retorno das solicitações dos alunos, conforme estabelecidos no ROD;
- Calendarizar e realizar as reuniões ordinárias do Colegiado do curso.

4. Cronograma de execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Semana de acolhimento Capacitação sobre os projetos PIBIC e PIBID Implementação da Residência pedagógica.	Fevereiro de 2024	Lista de frequência
Entrega do espaço físico destinado ao Bloco de Letras laboratório de Línguas (LABLIN)	Abril de 2024 (Sala do antigo Lab de Daví) (CTA para o curso de Letras)	Processo SEI. Entrega do espaço. Portaria do chefe do

		Laboratório
Realização das reuniões do colegiado do curso	02/2024 04/2024 08/2024 10/2024	Atas de Reunião. Assinatura SEI
Entrega do espaço do centro acadêmico de LETRAS	Maio de 2024	Processo SEI.
Escolha do novo coordenador do curso	Junho de 2004	
Criação de grupos de Pesquisa vinculados ao curso.	Setembro de 2024	Mapeamento dos doutores do curso. Cadastro dos grupos na plataforma.
Apoio ao C.A. para organização e realização da II semana de LETRAS do campus Crato.	Agosto de 2024	

5. Avaliação do Plano de ação do coordenador.

A avaliação do Plano de ação será realizada anualmente, mediante a análise dos resultados obtidos com a execução das atividades propostas e cumprimento das metas estabelecidas. Os indicadores de desempenho serão levados às reuniões dos órgãos colegiados do curso (Colegiado e Núcleo Docente Estruturante) para informação, avaliação e obtenção de sugestões para novas ações da Coordenação de Curso. As sugestões de novas estratégias e melhorias serão ouvidas e, se pertinentes, adotadas posteriormente.

Crato, Ceará 28/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Beltrao Lima Junior, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras - Português/Espanhol**, em 07/02/2024, às 09:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5843972** e o código CRC **127B17DB**.